



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241236	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO	016/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico SRP nº 8/2023 - SEMINFRA
ORDENADORA DE DESPESAS	Maria Jose Maia da Silva
OBJETO	Adesão a ata de registro de preços nº 6/2023 do Pregão eletrônico SRP nº 8/2023 SEMINFRA de contratação de serviço de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e órgãos a ela vinculados
EMPRESAS CONTRATADAS	JPJ VEÍCULOS LTDA Contrato nº 067/2024 - R\$ 97.200,00
	BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA Contrato nº 068/2024 - R\$ 58.200,00
VIGÊNCIA	20/5/2024 a 20/5/2025
FISCAL DE CONTRATO	Maria Valda Lucio de Moraes - Titular Antônio Mota Matos- Substituto

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da Adesão a ata de registro de preços nº 6/2023 do Pregão eletrônico SRP nº 8/2023 SEMINFRA de contratação de serviço de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e órgãos a ela vinculados e a 1º termo de apostilamento nº 001/2024.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume de pasta A-Z, contendo 163 laudas, e deu entrada nesta Controladoria no dia 7/6/2024, às 12h22, através do Memo. nº 19.830/2024-SEMED. Baixado em diligencia teve seu rerorno em 27/6/2024 as 9h09 através do Memo. 22.659/2024 - SEMED para reanálise e posterior emissão de parecer

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento licitatório foi instruído com base nas seguintes normativas Lei Federal nº 8.666/93 e alterações pelo Decreto nº 7.892/2023, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação, datada de 25/4/2024 assinada por Maria Jose Maia da Silva (fl. 1);
- ✓ Memo. nº 088/2023 Patrimônio/logística/SEMED de 23/4/2024 para Divisão de patrimônio tombamento e logística/SEMED, sobre a necessidade da contratação (fl. 2);
- ✓ Documento de formalização de demanda de 19/2/2024, assinado por Antônio Mota Matos - chefe de Divisão de patrimônio e tombamento (fls. 2/5);
- ✓ Estudo técnico preliminar, datada de 23/4/2024 assinado por Antônio Mota Matos - chefe de Divisão de patrimônio e tombamento fls. 6/8);
- ✓ Edital do pregão eletrônico nº 8/2023 (fls. 9/41);
- ✓ Ata de registro nº 6/2023 - SEMINFRA (fls. 42/48);
- ✓ Publicação do aviso de registro de preços no D.O.U nº 122 de 29/6/2023 (fl. 49);



- ✓ Parecer do controle interno nº 20231360 de 23/8/2023 do processo original (fls. 50/57);
- ✓ Plano anual de contratações 2024 (fls. 58/92);
- ✓ Pesquisas de preços (fls. 93/95);
- ✓ Mapa de apuração de preços (fl. 96);
- ✓ Ofício nº 117/2023- GAB/SEMED de 8/5/2023 de Solicitação de adesão a ata (fl. 97);
- ✓ Ofício nº 136/2024 de 8/5/2024 de aceite a adesão (fls. 98/99);
- ✓ Ofício nº 126/2024 de 14/5/2024 a empresa JPJ Veículos LTDA de solicitação de anuência e certidões fiscais e trabalhistas(fl. 100);
- ✓ Aceite da empresa JPJ Veículos LTDA e as certidões Federal, CRF, trabalhista, Estadual, municipal (fls. 101/107);
- ✓ Ofício nº 127/2024 de 14/5/2024 a empresa Brasil Locadora EIRELI de solicitação de anuência e certidões fiscais e trabalhistas(fl. 108);
- ✓ Aceite da empresa Brasil Locadora EIRELI e as certidões Federal, CRF, trabalhista, Estadual, municipal e certidão judicial cível negativa (fls. 109/116);
- ✓ Demonstração de dotação orçamentária - saldo orçamentário em 16/5/2024, assinada por Maria de Fatima Mendonça de Freitas (fl. 117);
- ✓ Nota de reserva nº 399, no montante de R\$ 156.000,00 (fl. 118);
- ✓ Justificativa, datada de 16/5/2024, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 119/124);
- ✓ Autorização datada de 16/5/2024, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 125);
- ✓ Termo de referência assinado pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva e por Antônio Mota Matos - chefe de Divisão de patrimônio e tombamento em 16/5/2024 (fls. 126/133);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 134/140);
- ✓ Cópia Portaria nº 143/2024 de 14/5/2024 de designação dos fiscais do contrato: Maria Valda Lucio de Moraes - Titular e Albanita e Antônio Mota Matos - Substituto e sua publicação o extrato em D.O.M nº 3499 de 17/5/2024 (fls. 141/142);
- ✓ Parecer jurídico nº 133/2024 de 17/5/2024 assinado pelo assessor jurídico Carlos Magno Biá Sarrazin onde se lê: "Assim, diante das razões supra, bem como levando em consideração a validade da referida Ata, este consultor jurídico, entende ser possível a adesão á ata de registro de preços acima citada, cumpridas as demais formalidades legais relativa á publicação dos atos conforme disciplina a Lei de licitações." (fls. 143/146).
- ✓ Termo de ratificação, assinada pela ordenadora em 17/5/2024 (fl. 147);
- ✓ Contrato nº 067/2024, assinado pelas partes em 17/5/2024 (fls. 148/154);
- ✓ Contrato nº 068/2024, assinado pelas partes em 17/5/2024 (fls. 155/161);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos no D.O.U nº 99 de 23/5/2024 (fl. 162);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação da ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 163).

III. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2.060

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Pessoa jurídica)

Ficha: 624

Fonte: 1.500 - Recursos de próprios

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA (fls. 164/172)

Documentos anexados por ocasião da Diligência:

1. Termo de reserva orçamentária (fl. 167);
2. Termo de apostilamento nº 001/2024 de 26/6/2024, assinada pela ordenadora (fls. 168/169);
3. Justificativa assinada pela ordenadora para o apostilamento, visando corrigir os contratos nº 067/2024 e 068/2024, datado de 26/6/2024 (fls. 170/172).

Recomendações abaixo que motivaram a Diligência nº 20241175:

1. Ausência do Termo de reserva orçamentária (**ANEXADA**);
2. Inserir nos contatos a cláusula quarta, pois pula da terceira para quinta e a cláusula sexta do reajuste foi suprimida (**ATENDIDA ATRAVÉS DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**).

V. CONCLUSÃO:

Após a análise da diligência, verificamos o cumprimento da mesma, estando o processo apto para prosseguimento dos atos sequenciais. Ressaltamos a necessidade de inclusão dos referidos atos nos meios de transparência: Mural de Licitação - TCM e Portal da Transparência - PMS e demais meios necessários a sua publicidade e no sistema contábil.

É o relatório.

Santarém/PA, 28 de Junho 2024.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Assessora Técnica de Controle Interno I
Decreto nº 158/2024-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS